

**DECRETO Nº 9.437
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.415, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS - COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IX, X e XI do artigo 1º do Decreto nº 9.415, de 10 de agosto de 2021, para o Biênio de 2021 a 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IX – Polícia Ambiental do Estado de São Paulo:

Titular: 1º Sargento PM **Ciro Carlos Gomes da Silva**;

Suplente: Cap. PM **Diego Mateus Cardoso Hoffmann**;

X – Organizações de proteção do meio ambiente:

Titular: **William Rodriguez Schepiss** – Instituto Ecofaxina;

Suplente: **Miguel Pompeia**;

Titular: **Marcelo Adriano da Silva** - ONG Sem Fronteira;

Suplente: **Amanda Albuquerque dos Anjos**;

XI – Instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação no Município de Santos:

Titular: **Rodrigo Trassi Polisel** – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS;

Suplente: **Alexandre Ricardo Machado** – Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – FATEC;

Titular: **Aline Felipe Pesquino** – Universidade Paulista – UNIP;

Suplente: **Matheus de Souza Ruiz** – Universidade Santa Cecília – UNISANTA.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**